

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para que tomem as seguintes providências relacionadas ao Concurso para Professores:**

1. Providenciar a divulgação da lista dos convocados que foram efetivados na Rede com matrícula e lotação;
2. Realizar levantamento e disponibilizar informações sobre as cadeiras vagas (inclusive sem professor contratado) por colégio e por disciplina;
3. Elaborar e apresentar a relação de professores contratados para substituir o professor efetivo por colégio e por disciplina;
4. Apresentar relatório detalhado sobre o percentual de Contrato por Tempo Determinado (CTD) do Recife e as medidas tomadas em relação às denúncias de ultrapassagem/descumprimento da Lei nº 18122/2015 para professores contratados;
5. Divulgar o cronograma de novas convocatórias do cadastro reserva; e
6. Iniciar uma investigação sobre as denúncias de acumulação para professores em estágio probatório, visando garantir o cumprimento da legislação do Estatuto do Servidor e evitar prejuízos decorrentes da ocupação irregular de acumulações, prejudicando a vacância de cadeiras.





